



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Termo de Juntada por Apensação Nº 15/2025

Boa Esperança/ES, 11 de setembro de 2025.

O apensamento do requerimento ao Projeto de Lei se justifica por tratarem de matéria correlata, uma vez que o referido requerimento solicita a prorrogação de prazo para emissão de Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade e legalidade e está diretamente vinculado à tramitação do Projeto de Lei. A medida visa garantir a organização e a continuidade do processo legislativo de forma adequada.

Simony Caliman

Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 11/09/2025 13:16

Checksum: **E0DFCA68F50ABEF03F2C25E6D8B90C049B4C29E72931BE20DD92B467BFDBF655**

